



## PORTARIA Nº 077 – REITOR/2016

Dispõe sobre o expediente no Dia do Servidor Público no ano de 2016 e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

o comunicado do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **FERNANDO DAMATA PIMENTEL**, publicado no Minas Gerais, edição de 30/07/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º DETERMINAR** ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes, no dia 28 de outubro de 2016, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

**Art. 2º ESTABELEECER** que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

**Art. 3º** As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de outubro de 2016.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR